



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATA DA 117ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Gestão Enfermagem Valorizada e Participativa 2021–2023

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um às oito horas e dez minutos com Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), Avenida Mauro Ramos 224, 5º ao 9º andar, Centro, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho na modalidade remota com a participação dos **Conselheiros Titulares**: Enf. Gelson Luiz de Albuquerque – Presidente, Enf. Maristela Assumpção de Azevedo – Secretária, Téc. Enf. Daniela Maçaneiro – Tesoureira, Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva, Enf. Laís Concellos, Téc. Enf. Kátia Santana Silveira Caetano, presentes os **Conselheiros Suplentes**: Enf. Sueli Sartor, Enf. Neide A. Gomes Pereira, Enf. Claudio Alex Sipriano, Enf. Cheila Karei Siega, Téc. Enf. Vilmar Wanderert, Enf. Juliete de Oliveira Costa, Téc. Enf. Aldori A. dos Santos. Justificada a ausência dos Conselheiros Enf. Marinês Finco, Enf. Sandra Regina da Costa, Enf. Renata R. de Medeiros Correa e Téc. Enf. Henrique Manoel Alves. Após verificação do quórum regimental teve início a reunião. **Item 01:** Aprovação da Pauta: feitas as considerações, a pauta foi aprovada. **Item 02: Deliberações:** **2.1:** Apreciação dos Projetos a serem encaminhados ao Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) para busca de apoio financeiro. O Presidente explanou acerca das tratativas que resultou no ponto de pauta e após solicitou à Assessora Executiva, Marlete Barbosa, que apresentasse a síntese dos projetos. **2.1.1 - Projeto de Modernização da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação do Coren/SC.** Objetivo: Modernizar a Área de Tecnologia da Informação e ferramentas de comunicação com vistas a dar o retorno mais ágil e eficiente ao profissional de Enfermagem Catarinense. A modernização tecnológica permitirá a criação de programas de acompanhamento e instalação de softwares para o acompanhamento e controle das atividades das subseções pela sede no desempenho de suas funções. Após considerações e ajustes o projeto foi aprovado por unanimidade com os votos favoráveis dos Conselheiros: Laís Concellos, Maria Elisabeth Kleba da Silva, Maristela Assumpção de Azevedo, Cheila Karei Siega em substituição à Conselheira Marinês Finco, Daniela Maçaneiro, Juliete de Oliveira Costa, Kátia Santana Silveira Caetano, Vilmar Wanderert, Gelson Luiz de Albuquerque. **2.1.2 - Projeto de Apoio às Adequações de Infraestrutura Física para a Subseção do Coren/SC localizada no município de Caçador.** Objetivo: Realizar obras e adequações necessárias para dinamizar o atendimento e criar condições favoráveis e acolhedoras ao profissional de Enfermagem, além de oferecer espaço e condições de trabalho mais adequadas para os empregados da Subseção de Caçador. Após considerações e ajustes o projeto foi aprovado por unanimidade. Após considerações e ajustes, votaram favoráveis ao projeto apresentado os Conselheiros: Laís Concellos, Cheila Karei Siega em substituição à Conselheira Maria Elisabeth Kleba da Silva, Maristela Assumpção de Azevedo, Claudio Alex Sipriano em substituição à Conselheira Marinês Finco, Daniela Maçaneiro, Juliete de Oliveira Costa, Kátia Santana Silveira Caetano, Sueli Sartor em substituição ao Conselheiro Henrique Manoel Alves, Gelson Luiz de Albuquerque. **2.2 – Subseção de Chapecó (compra, venda e/ou aluguel):** O Presidente apresentou ao Plenário a minuta de ofício a ser encaminhado ao Conselho Federal solicitando autorização para estudos quanto a alienação da sala 508 de propriedade do Coren/SC, localizada no Edifício



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Piemonte, município de Chapecó/SC e busca por uma nova sala com vistas a ampliação do espaço de atendimento aos profissionais da região oeste do Estado. Após considerações o Plenário aprovou o envio da solicitação ao Cofen e autorizou à Direção a buscar uma sala maior para locação, de preferência no mesmo prédio onde hoje funciona a Subseção de Chapecó ou imediações, até que os trâmites administrativos legais de alienação e aquisição sejam efetivados. Votaram favoráveis os Conselheiros Laís Concellos, Maristela Assumpção de Azevedo, Cheila Karei Siega em substituição à Conselheira Maria Elisabeth Kleba da Silva, Claudio Alex Sipriano em substituição à Conselheira Marinês Finco, Daniela Maçaneiro, Juliete de Oliveira Costa, Kátia Santina Silveira Caetano, Aldori A. dos Santos em substituição ao Conselheiro Henrique Manoel Alves, Gelson Luiz de Albuquerque. **2.3 – Acordo Coletivo de Trabalho data base 1º de maio 2021.** O Presidente solicitou ao Assessor Jurídico, Antonio Carlos da Silva, que procedesse a apresentação e análise sobre os aspectos legais da proposta apresentada pelo Sindicato dos Empregados de Autarquias Federais de Regulamentação e Fiscalização Profissional em SC (SEAUF/SC), majoritário no âmbito do Coren/SC. Também foi apresentada a pauta do Sindicato dos Enfermeiros Fiscais. O Presidente Gelson Luiz de Albuquerque precisou se ausentar e, passou a presidência dos trabalhos à Secretária Maristela Azevedo que deu continuidade à discussão da pauta que analisava as propostas para o Acordo Coletivo de Trabalho. Às 15h50 o Presidente Gelson retornou à reunião. Após debate o Plenário aprovou o indicativo de concessão do INPC do último ano sobre os salários, não havendo nenhum outro tipo de reajustes financeiro. Em relação às demais cláusulas o Assessor Jurídico deverá apresentar proposta com redação das cláusulas em consonância com a legislação vigente e calendário de feriados próprio seguindo o calendário nacional, ou seja, não será aceito que o ACT siga o calendário do Cofen, mas que trabalhe a partir da realidade do Coren/SC. Será realizada negociação apenas com o sindicato majoritário, ou seja, SEAUF e se não houver negociação imediata haverá o pagamento do reajuste por Decisão da Direção. O Presidente Gelson precisou se ausentar em virtude de outra agenda de trabalho, passou a presidência dos trabalhos à Secretária Maristela que deu continuidade à reunião. **2.4 – a) Suplementação Orçamentária - Projeto da Semana de Enfermagem 2021.** A Presidente em exercício solicitou a Assessora Executiva, Marlete Barbosa, que apresentasse a distribuição orçamentária dos recursos orçamentários recebidos do Cofen em decorrência do Projeto de Apoio que tem como objeto a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem 2021 em Santa Catarina. O valor a ser repassado pelo Cofen é de R\$ 196.877,47 (cento e noventa e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Após esclarecimentos foi aprovada a suplementação orçamentária ao orçamento 2021 que foram distribuídos nas seguintes rubricas orçamentárias, são elas: 33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade: R\$ 170.595,47; 33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados à Tecnologia da Informação: R\$ 26.282,00. A presente suplementação deve ser encaminhada para homologação do Conselho Federal. **b) Reformulação orçamentária.** Considerando o período de emergência de saúde pública vivido desde março de 2020 em razão da Covid-19, o Coren/SC, a Direção do Coren/SC deliberou pela reformulação do orçamento 2021, conforme a seguir: **Entrada:** 33.90.030.028 - Material de Proteção e Segurança: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).** **Saída:**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

79 33.90.037.099 - Outros Serviços Terceirizados: R\$ 18.600,00; 33.90.039.002.019 - Serviços de
80 Engenharia e Projetos R\$ 6.400,00. **Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).** Posto em
81 votação o Plenário aprovou por unanimidade. **2.5 – Contratação Jovem Aprendiz.** A Secretária do
82 Coren/SC, Maristela Assumpção de Azevedo, justificou a necessidade legal do Conselho contratar
83 de 2 à 6 Jovens Aprendizes de modo a atender a Lei Nº 10.097/2000, ampliada pelo Decreto Federal
84 nº 5.598/2005, que determina que todas as empresas de médio e grande porte contratem um número
85 de aprendizes equivalente a um mínimo de 5% e um máximo de 15% do seu quadro de funcionários
86 cujas funções demandem formação profissional. A proposta é realizar a contratação de um Jovem
87 Aprendiz para a subseção de Criciúma, Caçador e Lages, e dois para a sede em Florianópolis, mais
88 especificamente para o Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro. Foram levantadas questões
89 referentes às demandas de cada local, número de auxiliares, o número de atendimentos e depois de
90 sanadas as dúvidas, foi posto em votação e aprovada a contratação por unanimidade pelos
91 Conselheiros: Laís Concellos, Maristela Assumpção de Azevedo, Vilmar Wanderert, Claudio Alex
92 Sipriano, Aldori A. dos Santos, Cheila Siega, Daniela Maçaneiro, Sueli Sartor, Maria Elisabeth
93 Kleba da Silva. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas deu-se por encerrada a reunião, sendo
94 a presente ata lavrada pela Secretária do Coren/SC, Maristela de Assumpção Azevedo, e Katia
95 Passos, Chefe de Gabinete do Coren/SC, e assinada por todos os Conselheiros presentes.

96 Enf. Gelson Luiz de Albuquerque.....

97 Enf. Maristela Assumpção de Azevedo.....

98 Téc. Enf. Daniela Maçaneiro

99 Enf. Laís Concellos.....

100 Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva

101 Téc. Enf. Juliete de Oliveira Costa.....

102 Téc. Enf. Kátia Santana Silveira Caetano.....

103 Enf. Claudio Alex Sipriano.....

104 Enf. Cheila Karei Siega.....

105 Téc. Enf. Aldori A. dos Santos.....

106 Téc. Enf. Neide A. Gomes Pereira.....

107 Téc. Enf. Sueli Sartor.....

108 Téc. Enf. Vilmar Wanderert.....